

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 476/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.004662/2026-04

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: Maxima Virtual LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.021.593/0001-99, com sede na Avenida Afonso Pena, 3924, Sala 205, Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais - CEP: 30.130-009, neste ato representado por seu representante legal, Ana Cristina Meyer Pires Resende, RG sob o número [REDACTED], CPF sob o número [REDACTED], telefone: [REDACTED], email: [REDACTED].

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais educativos, itens essenciais para a execução do evento: Capacitação de Saúde da Mulher, DSEI Xingu, previsto para ocorrer em 25 à 28 de Maio de 2026 no Auditório da ATIX- Canarana/MT. A capacitação contará com 20 participantes, com carga horária de 40 horas.

MATERIAIS EDUCATIVOS
Anexo Imagens Kits para Capacitação (0307361)

ORDEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit Fisiologia do Parto 1 (um) boneco com cordão umbilical pluga e desplugas em 2 campos (clampeamento e coto) medidas: larg. 30cm, compr. 30 cm, alt. 35 cm; 1 (uma) Pelve com espaço para simulação da passagem do bebê medidas: 69 cm de diâmetro e 25cm alt.;; 1 (uma) Placenta com árvore da vida e cotilédones, diâmetro de 22cm e altura de 6,5cm; 2 (duas) Membranas amnióticas de tecido transparente com elastano, altura de 36cm e largura 67cm); 1 (um) Saco uterino para simulação do parto normal, cesárea ou VBAC, medidas: comp. 28 cm, larg. 30 cm e alt. 0,2 cm; 1 (uma) Sacola para transportar o kit nas consultorias, tecido algodão crú, 45x45cm.	Unidade	1	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
	Kit Modelo Recém Nascido 1 (um) RECÉM-NASCIDO - Simula um bebê em tamanho natural. - Equipado com placenta em tecido, cordão umbilical, sacos				

2	<p>amnióticos em lycra especial e saco uterino em tricô. - Acompanha manual de instruções. Permite a visualização de: - Útero grávido. - Membrana amniótica. - Bebê dentro do útero. - Dilatação do colo do útero e placenta. Simula: - Trabalho de parto natural ou cesárea. - Contrações uterinas. - Movimentação do bebê no trabalho de parto; Dimensões: 43 x 11 cm, Peso Recém-nascido: 0,5 kg.</p> <p>1 (uma) PELVE FEMININA EM TECIDO - Fabricada em tecido especial estampado, em tamanho natural. - Facilita a compreensão de como o feto se acomoda na cavidade pélvica. - Essencial para demonstrações práticas e interativas. - Acompanha manual de instruções, Peso Pelve: 0,2 kg.</p>	Unidade	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
3	<p>Kit Didático Simulador de Parto</p> <p>INCLUI:</p> <p>1 (um) Bebê,</p> <p>1 (uma) Placenta,</p> <p>1 (uma) Pelve COR ÚNICA,</p> <p>1 (um) Avental simulador de parto normal e cesárea.</p> <p>Bebê tamanho recém nascido: Não possui dobrinhas na barriga, é mais magro igual um bebê que acabou de nascer, indicado para simular parto facilita na demonstração do bebê passando pela pelve, vulva, e camadas da cesárea. Braços e pernas com articulação comum, dedos das mãos também são articulados, cabeça costurada, porém molinha permitindo girar. Mede aprox. 47 cm de comprimento e perímetro cefálico de aprox. 34 cm. Detalhes que os bebês possuem: Bebê feito no tecido microsoft, super resistente, antialérgico e lavável, limpeza apenas a seco. Bebês, são didáticos feitos para educação perinatal e também amamentação. Coto umbilical removível por botão de pressão, possui clamps. Olhos fechados Uma genital costurada na boneca, sexo feminino.</p> <p>PLACENTA feita no tecido tricoline, medindo aproximadamente 20 cm x 20 cm. Preferencialmente na cor vermelho vivo</p> <p>PELVE feito em duplo tecido de algodão para ficar mais resistente. Tecido durável, pode ser limpo (use pano umedecido, seque na sombra) Flexível podendo simular os movimentos que o osso faz para a passagem do bebê no parto normal. Medindo aproximadamente 20 cm de altura, 30 cm de comprimento e 20 cm de largura. Feito na cor bege para se aproximar a cor natural.</p> <p>AVENTAL SIMULADOR DE PARTO: Feito em tecido oxford muito resistente, alças reforçadas para suportar o peso de uma boneca de até 3 kg. Modelo feito para vestir tanto em mulheres quanto em</p>	Unidade	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00

homens. Alças para amarrar no pescoço e na cintura podendo regular para qualquer pessoa Barriga comporta o bebê dentro da pelve e a placenta. Contém um zíper para simular o parto cesárea, demonstrando as 7 camadas da pele todas nomeadas, pele, gordura, fásia muscular, músculo, peritônio parietal, peritônio visceral e útero (somente a pele não é nomeada). Camadas coladas na parte superior da barriga, embaixo da pele, para maior facilidade na hora de simular. O bebê passa pelos cortes das camadas podendo simular parto cesária. A parte inferior da barriga possui um outro zíper que possibilita abrir a parte de baixo da barriga, para simular o parto normal. Possui uma vulva feita em tecidos de algodão, fixa que pode ser erguida para simular parto ou baixada para guardar ela na parte interna da barriga e fechar para usar o avental. Essa vulva é bem estruturada o que permite que ela fique em pé facilitando na hora de puxar o bebê pela vulva. Ela possui lábios maiores e menores. As mamas são feitas no tecido microsoft para maior maciez. Mamilos normais feitos no feltro. O avental mede aproximadamente 50 cm de altura X 80 cm de largura. A barriga mede aproximadamente 32cm de largura e 20 cm de profundidade. Mamas medem aproximadamente 12 cm. CORDÃO UMBILICAL contendo 2 artérias (cordão vermelho) e 1 veia (cordão azul). Unido no coto umbilical eles medem juntos 50 cm. BOLSA AMNIÓTICA (córion e âmnion) unida na placenta, feita com duas camadas de tecido tule (para simular âmnio e córion) com elástico para fechar e abrir totalmente facilitando na hora de guardar o bebê. A ponta do elástico possui o tapão mucoso (feito de cola quente endurecida) a bolsa amniótica mede aproximadamente 30 cm de largura X 30 cm de altura

4	<p>Kit Mama Didática Amigurumi</p> <p>INCLUI:</p> <p>Mama didática,</p> <p>Boquinha,</p> <p>Círculos de estômago do recém nascido,</p> <p>Mama com ductos,</p> <p>Diferentes tipos de mamilos (Protuso, semi protuso e invertido)</p>	Unidade	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.930,00

Prazo de entrega: Entregar até o dia 22 de Maio de 2026.

Local de Entrega: Entrega na **SEDE DSEI Xingu** - Avenida Mato Grosso com Avenida Goiás nº 777, Centro, CEP: 78640-000 - Canarana/MT.

Responsáveis pelo Recebimento: Referências Técnicas do DSEI Manaus: Joana D´arc Dias de Carvalho [REDACTED] / Vivian Vaz [REDACTED]. Chefe e Assessor de **Escritório AgSUS:** Gilmar Wagner [REDACTED] / Hélio Anderson Ramos [REDACTED]

INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);

- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.uloq@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais e zero centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

QUADRO RESUMO CENTRO DE CUSTO		
Indicador 6: APOIO ÀS OFICINAS DAS TECNOLOGIAS DE CUIDADOS DE SAÚDE DAS MEDICINAS INDÍGENAS		
Código	Centro de Custo	Tipo
6.1.34	DSEI Xingu	T
6.1.34.02	Qualificação Profissional	A
6.1.34.02.01	Apoio às Atividades de Qualificação no Eixo Temático de Saúde	A

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, [REDACTED] no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório. (0420129)

5. **RESCISÃO**

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

Ana Cristina Meyer Pires Resende

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA MEYER PIRES registrado(a) civilmente como ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 12/05/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº AGSUS.004662/2026-04

SEI nº 0420129